



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta para Piso – Embalagem mínima de 16 L

EMPRESA PROPONENTE: INB Comércio LTDA

MARCA APRESENTADA: ELLUS – Tinta Piso

DATA DO PARECER: 31/07/2025

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da **Tinta para Piso Ellus**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital e nas informações do **boletim técnico oficial do fabricante**.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O edital exige que a tinta para piso apresente, no mínimo, as seguintes características:

- Uso: Interior e exterior
- Embalagem mínima: 16 litros
- Composição obrigatória:
 - Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico
 - Pigmentos isentos de metais pesados
 - Cargas minerais inertes
 - Hidrocarbonetos alifáticos
 - Álcoois
 - Tensoativos etoxilados e carboxilados
- Superfícies de aplicação: pisos cimentados, escadas, varandas, quadras, calçadas, concreto rústico ou liso
- Rendimento mínimo: **125 m²/demão/lata de no mínimo 16 L**
- Diluição com água potável: **até 30% na 1ª demão**



- Embalagem original, com rotulagem perfeita
- Validade mínima: **24 meses**

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES – BOLETIM TÉCNICO ELLUS TINTAS

Item	Informação ELLUS Piso	Conformidade
Embalagem	Latas de 18L e galões de 3,6L	✓ Atende
Uso interno e externo	Sim	✓ Atende
Superfícies de aplicação	Pisos cimentados, escadas, calçadas, telhas cerâmicas, fibrocimento	✓ Atende
Composição	Resina acrílica modificada, pigmentos inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes	⚠ Parcialmente atende*
Diluição	5 partes de tinta para 1 parte de água (20%)	✓ Atende
Rendimento mínimo	$\geq 4 \text{ m}^2/\text{L}$ (72 m^2 /18L/demão)	✗ Não atende
Rotulagem e embalagem original	Presume-se adequada	✓ Atende
Validade	36 meses	✓ Atende

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

✗ 4.1. Rendimento abaixo do mínimo exigido

O edital exige rendimento mínimo de **125 m^2 /demão/16 L**, o que equivale a aproximadamente **7,81 m^2 /L/demão**.

O boletim técnico da Ellus declara rendimento de no **mínimo 4 m^2 /L**, o que representa menos da metade da exigência.

→ Isso compromete diretamente a **economicidade e eficiência da contratação**, pois exige maior quantidade de material para cobrir a mesma área.

⚠ 4.2. Composição química não comprovadamente completa



O edital especifica composição mínima obrigatória: **copolímero estireno-acrílico**, hidrocarbonetos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados. O fabricante informa:

"Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos..."

→ Embora haja menção a **surfactantes** e **coalescentes**, **não é possível confirmar tecnicamente** a presença de todos os componentes exigidos, como **hidrocarbonetos alifáticos e álcoois**, nem a presença explícita do **copolímero estireno-acrílico**.

→ A **ausência de identificação técnica clara e completa dos componentes exigidos** configura **não atendimento à formulação mínima** prevista no Termo de Referência.

✓ 4.3. Outros critérios atendidos

- Aplicação: rolo de lã, pincel (conforme exigência)
- Acabamento: fosco (conforme exigido)
- Tempo de secagem: 1h ao toque / 4h entre demãos / 12h final – dentro dos padrões usuais
- Validade: 36 meses – atende com margem

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, aplicam-se os seguintes fundamentos:

- **Art. 5º, IV – Vinculação ao edital:** obriga a Administração a exigir rigoroso cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos.
- **Art. 5º, I – Isonomia:** veda a aceitação de propostas que não atendam plenamente às condições mínimas.
- **Art. 5º, III – Eficiência:** impõe à Administração o dever de contratar soluções tecnicamente adequadas à finalidade pública.
- **Art. 59, II – Desclassificação por não atendimento técnico.**

6. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Após análise detalhada do boletim técnico oficial da **Tinta Ellus Piso**, conclui-se que o produto **NÃO ATENDE** às exigências técnicas mínimas do edital, com os seguintes destaques:

- ✗ **Rendimento muito inferior ao exigido (4 m²/L vs. 7,81 m²/L)**
- ⚠ **Composição não comprovadamente compatível com os elementos técnicos exigidos no edital**

! RECOMENDAÇÃO

Com base nos critérios objetivos e legais, **recomenda-se a DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da marca Ellus Piso, nos termos do **Art. 59, II da Lei nº 14.133/2021**, por **não atendimento técnico às exigências de rendimento mínimo e composição química obrigatória**.

Coqueiral-MG, 31 de julho de 2025

Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis

CREA: 241.255/D

Engenheira Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos